



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



PORTARIA Nº 16 (DEZESSEIS) DE 2026

ALTERA PARCIALMENTE A PORTARIA Nº 55/2025 QUE DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS, PONTOS FACULTATIVOS E RECESSO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

VEREADOR CRISTIANO GAIOTO, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E, em virtude da aprovação do Requerimento nº 198/2026, alterar parcialmente a Portaria nº 55/2025, concedendo Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Mogi Mirim, no dia 20 de abril de 2026 (segunda-feira), véspera do Feriado Nacional do Dia de Tiradentes.

Ficam mantidas inalteradas as demais disposições da Portaria nº 55/2025.

Registre-se, afixe-se, publique-se e cumpra-se.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Mirim, 14 de abril de 2026.

CRISTIANO GAIOTO
Vereador Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de avisos da portaria da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Mogi Mirim. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=87P98B4G25W345NA>, ou vá até o site <https://mogimirim.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 87P9-8B4G-25W3-45NA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 87P9-8B4G-25W3-45NA